

LEI Nº 1026/2021 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Monte Azul para o exercício financeiro de 2021 e atualiza a Lei Municipal nº. 873/2017 - Plano Plurianual para o Período de 2018 a 2021, com fundamento no Artigo 43, da Lei 4.320/1964 e da outras providências.

O povo do Município de Monte Azul, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes Legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial ao Orçamento do Município, para o Exercício de 2021, no valor de R\$ 154.000,00 (Cento e cinquenta e quatro mil reais), nas dotações abaixo especificadas.

03 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSO H.

03.01 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSO H.

03.01.02 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

04.122.0002.2119 - Manutenção dos Serviços do Posto de Identificação

31900000 – Aplicações Diretas Fonte 100 Valor – R\$ 9.000,00

31900000 – Aplicações Diretas Fonte 100 Valor – R\$ 5.000,00

06 – SECRETARIA DE SAÚDE

06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.01 – SERVIÇO GESTÃO SAÚDE

10.122.0017.2128 – Contribuições e Subvenções a entidades de Apoio à Saúde

33500000 – Transf. Inst. Priv. S/Fins Luc. Fonte 102 Valor – R\$ 75.000,00

12 – SEC. DE AGROPEC. E DESENV. SUST.

12.01 – SEC. DE AGROPEC. E DESENV. SUST.

12.01.02 – SERV. DE AGROPECUARIOS E DESENV. SUST.

20.609.0035.2129 – Contribuição e Subvenções a Associações Comunitárias Municipais

33500000 – Transf. Inst. Priv. S/Fins Luc. Fonte 100 Valor – R\$ 30.000,00

03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSO H.

03.01 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSO H.

03.01.02 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

04.122.0002.2130 – Contribuições e Subvenções a Entidades
33500000 – Transf. Inst. Priv. S/Fins Luc. Fonte 100 Valor – R\$ 5.000,00

03 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSO H.
03.01 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSO H.
03.01.02 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS
04.122.0002.3092 - Aquisição de Equipamentos para o Posto de Identificação
44900000 – Aplicações Diretas Fonte 100 Valor – R\$ 30.000,00

Art. 2º - Como fonte para abertura do crédito supra, serão utilizados recursos provenientes de anulação das seguintes dotações do orçamento da Prefeitura Municipal de Monte Azul para o Exercício de 2021, conforme disposto no item III, art. 43 da Lei Federal 4.320/64:

06 – SECRETARIA DE SAÚDE
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01.02 – BLOCO ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0014.2034 – Manutenção do Programa de Agente Comunitários da Saúde - ACS
31900000 – Aplicações Diretas Fonte 102 Valor – R\$ 75.000,00
102 – RECEITAS DE IMP. E TRANSF. DE IMP. VINC. Valor – R\$ 75.000,00
04 – SEC. DE FAZENDA E CONTABILIDADE
04.01 – SEC. DE FAZENDA E CONTABILIDADE
04.01.01 – SEC. DE FAZENDA E CONTABILIDADE
04.123.0002.2023 – Manutenção dos Serviços de Fazenda
31900000 – Aplicações Diretas Fonte 100 Valor – R\$ 79.000,00
100 – RECURSOS ORDINARIOS Valor – R\$ 79.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações do presente crédito especial se as mesmas se tornarem insuficientes até o limite de 10% (Dez por cento), utilizando como fonte de recursos, a anulação parcial ou total de dotações constantes do orçamento da Prefeitura Municipal de Monte Azul para o exercício de 2021.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alteração na Lei Municipal nº 873/2017 – Plano Plurianual do Município de Monte Azul, para o quadriênio 2018 a 2021, acrescentando as seguintes alterações:

Programa: 0017 GESTÃO DA SAÚDE

Ação: 2128 – Contribuições e Subvenções a entidades de Apoio à Saúde

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2021	PLENO FUNCIONAMENTO	PERCENTUAL	100%	R\$ 75.000,00

Programa: 0035 AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL

Ação: 2129 – Contribuição e Subvenções a Associações Comunitárias Municipais

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2021	PLENO FUNCIONAMENTO	PERCENTUAL	100%	R\$ 30.000,00

Programa: 0002 GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO

Ação: 2119 – Manutenção dos Serviços do Posto de Identificação

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2021	PLENO FUNCIONAMENTO	PERCENTUAL	100%	R\$ 14.000,00

Ação: 2130 – Contribuições e Subvenções a Entidades

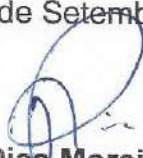
Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2021	PLENO FUNCIONAMENTO	PERCENTUAL	100%	R\$ 5.000,00

Ação: 3092 - Aquisição de Equipamentos para o Posto de Identificação

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2021	PLENO FUNCIONAMENTO	PERCENTUAL	100%	R\$ 30.000,00

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul, 08 de Setembro de 2021.


Paulo Dias Moreira
Prefeito

Pça Cel. Jonathas - 220, Centro, fone (38) 3811-1059, fax: (38) 3811-1080
Monte Azul/MG – CEP. 39.500-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

NPJ: 18.650.945/0001-14

Pça. Coronel Jonathas, 220 - Centro - Cep: 39.500-000. Monte Azul -

A(O) presente LEI Nº 1026/2021
foi publicada(o) no quadro de aviso oficial do Município de Monte Azul,
em 08/09/21 nos termos da Lei Municipal nº 597/02 de
10/06/2002, para todos os efeitos legais.
Monte Azul - MG 06/09/21


PREFEITO MUNICIPAL